

DECRETO Nº 1
de 21 de fevereiro de 1979.

Decreta Ponto Facultativo.

O Doutor Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados "Ponto Facultativo", nas repartições da Câmara Municipal, os dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) do corrente mês, referentes aos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - O expediente do dia 28 (vinte e oito), quarta feira, será iniciado às 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 1979.

Presidente da Câmara.